

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	Juiz Titular	Lucas José Mont'Alverne Frota	Filho
x	Stefânia Amorim Silveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rochelle Silveira Lima	Filha